



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 19/2019 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A Seção I – Do processo de implantação e credenciamento das Equipes da Atenção Básica nos municípios e no Distrito Federal, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, dispostas na Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28/09/2017;
3. Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de Saúde do SUS. Título II - Do Custeio da Atenção Básica; Capítulo I – Dos profissionais que atuam na Atenção Básica, Seção I – Do financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, define os valores do incentivo financeiro para o custeio das Equipes de saúde Bucal (eSB) nas modalidades 1 e 2, segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
4. A aprovação no Conselho Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará do credenciamento de mais 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Modalidade I, para funcionamento junto as Unidades Básica de Saúde - UBS Jaguaribe e Santa Mônica;
5. O parecer do Núcleo de Atenção à Saúde Bucal NUASB/COPAS/SESA, exarado no Processo Nº. 00794133/2019, favorável ao credenciamento de mais 02 (duas) eSB, modalidade I do município de Viçosa do Ceará/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento de mais 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal (eSB), modalidade I, do município de Viçosa do Ceará, para funcionarem nas UBS Jaguaribe e Santa Mônica, referentes à ampliação da Atenção em Saúde Bucal, conforme discriminação abaixo.

Município	Nº de Equipes/Estratégia	Modalidade
Viçosa do Ceará	02 (duas) Equipes de Saúde Bucal – eSB para funcionarem nas UBS Jaguaribe e Santa Mônica	I

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia

Presidente da CIB
Secretário Executivo de Vigilância e Regulação de Saúde
Respondendo pelo cargo de Secretário da Saúde

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

Solicitação de credenciamento das Equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Básica (eAB) e de Saúde Bucal (eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR).

Município	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
				I	II	I	II	III	I	II	III
Viçosa do Ceará	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado em: 08 de fevereiro de 2019

Fortaleza, 12.02.19



Marcos Antônio Gadelha Maia

Presidente da CIB

Secretário Executivo de Vigilância e Regulação de Saúde

Respondendo pelo cargo de Secretário da Saúde